



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em 13 de 03 Discussão por
unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 13 de 03 de 2026

Romilson
Presidente
Interino

Romilson dos Santos de Valias
1º Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 02/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

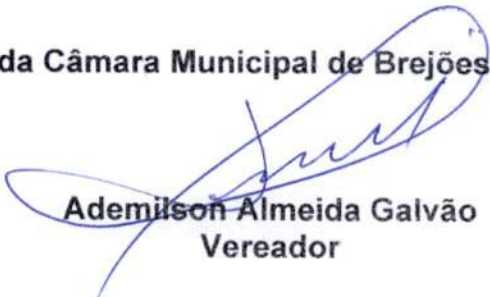
Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer do Poder Executivo Municipal que seja analisado a possibilidade da construção de 20 casas populares no Distrito Serrana, no Bairro da Imobiliária.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade assegurar moradia digna às famílias que mais necessitam. A construção dessas casas proporcionará aos moradores contemplados uma moradia adequada. A iniciativa promoverá dignidade, segurança e melhor qualidade de vida à população beneficiada, fortalecendo a inclusão social e garantindo um direito fundamental previsto na Constituição Federal.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para aprovação desta propositura e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 03 de março de 2026


Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com